



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/71

Centro de Custo: 68 - SEMPOV

Usuário Solicitante: NICOLLY DA SILVA DE OLIVEIRA (Usuário: nicolly.oliveira)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 18/01/2024

### Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	7	1	4	122	2	2025	1	333903905000000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2463	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PÉSSOA JURÍDICA	705	

Projeto: Manutencao Secr.,de Obras e Viacao  
Órgão: 7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO  
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

### Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Depósito da prefeitura- Rua Canela 304, são jorge

Prazo de Entrega / Execução: Imediato

### Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2463	38870 - LÂMPADAS DIVERSAS INTEIRAS	UN	8.000,0000	-	-
2	2463	38871 - LÂMPADAS QUEBRADAS	KG	55,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>				8.055,0000	-	-

### Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Empresa especializada de coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de lâmpadas inservíveis contendo mercúrio.  
JUSTIFICATIVA: Contratação de serviços especializados de coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de lâmpadas inservíveis contendo mercúrio.

Observações:

1 O local de coleta é área pública, à Rua Canela, nº 304, bairro Portão Velho, Portão/RS;

2 A empresa poderá vistoriar o local de armazenamento temporário dos resíduos previamente à apresentação da proposta comercial;

3 O transporte deverá ser efetuado em veículos apropriados, específicos para o transporte, dotados de sistema de exaustão próprio, licenciados pela FEPAM, e a carga ser acompanhada do respectivo Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR, conforme Portaria FEPAM nº 087/2018 e suas atualizações;

4 Quantitativos: 21 toneis de 200L.

Documentos de habilitação ambiental:

1 Licenciamento ambiental conforme a Resolução CONSEMA nº 372/2018:

1.1 Transporte de lâmpadas inservíveis contendo mercúrio e componentes perigosos: CODRAM 4710,10 - Transporte Rodoviário de Produtos e/ou Resíduos Perigosos;

1.2 Central de Armazenamento de lâmpadas inservíveis contendo mercúrio e baterias chumbo ácido: CODRAM 3121,10 - Triagem e Armazenamento de Resíduo Sólido Industrial Classe I;

1.3 Unidade de Processamento de lâmpadas inservíveis contendo mercúrio: CODRAM 3122,40 - Processamento de Lâmpadas Fluorescentes.

2 Em caso de transporte rodoviário interestadual, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS, emitida pelo IBAMA;

3 Em caso de destinação final em unidade instalada fora dos limites geográficos do Estado do Rio Grande do Sul:

3.1 AUTORIZAÇÃO REMESSA DE RSI PARA FORA DO ESTADO DO RS, emitida pela FEPAM;

3.2 Licenças ambientais para transporte, armazenamento e destinação final, emitidas pelo órgão ambiental competente.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: O presente termo de referência tem como objeto a contratação de empresa especializada de coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de lâmpadas inservíveis contendo mercúrio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2463-333903905000000 DESPESA: SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS SECRETARIA: SEMPOV

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

1 O local de coleta é área pública, à Rua Canela, nº 304, bairro Portão Velho, Portão/RS;

2 A empresa poderá vistoriar o local de armazenamento temporário dos resíduos previamente à apresentação da proposta comercial;

3 O transporte deverá ser efetuado em veículos apropriados, específicos para o transporte, dotados de sistema de exaustão próprio, licenciados pela FEPAM, e a carga ser acompanhada do respectivo Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR, conforme Portaria FEPAM nº 087/2018 e suas atualizações;

4 Quantitativos: 21 toneis de 200L.

Documentos de habilitação ambiental:

1 Licenciamento ambiental conforme a Resolução CONSEMA nº 372/2018:

1.1 Transporte de lâmpadas inservíveis contendo mercúrio e componentes perigosos: CODRAM 4710,10 - Transporte Rodoviário de Produtos e/ou Resíduos Perigosos;

1.2 Central de Armazenamento de lâmpadas inservíveis contendo mercúrio e baterias chumbo ácido: CODRAM 3121,10 - Triagem e Armazenamento de Resíduo Sólido Industrial Classe I;

1.3 Unidade de Processamento de lâmpadas inservíveis contendo mercúrio: CODRAM 3122,40 - Processamento de Lâmpadas Fluorescentes.

2 Em caso de transporte rodoviário interestadual, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS, emitida pelo IBAMA;

3 Em caso de destinação final em unidade instalada fora dos limites geográficos do Estado do Rio Grande do Sul:

3.1 AUTORIZAÇÃO REMESSA DE RSI PARA FORA DO ESTADO DO RS, emitida pela FEPAM;



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/71

3.2 Licenças ambientais para transporte, armazenamento e destinação final, emitidas pelo órgão ambiental competente.

### DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: smov@portao.rs.gov.br;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: smov@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor: 35004214 / 51 997331929

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA: Fábrica de tubos- Rua Canela 304, São Jorge

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H

### Justificativa:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Empresa especializada de coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de lâmpadas inservíveis contendo mercúrio.  
JUSTIFICATIVA: Contratação de serviços especializados de coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de lâmpadas inservíveis contendo mercúrio.

#### Observações:

- 1 O local de coleta é área pública, à Rua Canela, nº 304, bairro Portão Velho, Portão/RS;
  - 2 A empresa poderá vistoriar o local de armazenamento temporário dos resíduos previamente à apresentação da proposta comercial;
  - 3 O transporte deverá ser efetuado em veículos apropriados, específicos para o transporte, dotados de sistema de exaustão próprio, licenciados pela FEPAM, e a carga ser acompanhada do respectivo Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR, conforme Portaria FEPAM nº 087/2018 e suas atualizações;
  - 4 Quantitativos: 21 toneis de 200L.
- Documentos de habilitação ambiental:
- 1 Licenciamento ambiental conforme a Resolução CONSEMA nº 372/2018:
    - 1.1 Transporte de lâmpadas inservíveis contendo mercúrio e componentes perigosos: CODRAM 4710,10 - Transporte Rodoviário de Produtos e/ou Resíduos Perigosos;
    - 1.2 Central de Armazenamento de lâmpadas inservíveis contendo mercúrio e baterias chumbo ácido: CODRAM 3121,10 - Triagem e Armazenamento de Resíduo Sólido Industrial Classe I;
    - 1.3 Unidade de Processamento de lâmpadas inservíveis contendo mercúrio: CODRAM 3122,40 - Processamento de Lâmpadas Fluorescentes.
  - 2 Em caso de transporte rodoviário interestadual, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS, emitida pelo IBAMA;
  - 3 Em caso de destinação final em unidade instalada fora dos limites geográficos do Estado do Rio Grande do Sul:
    - 3.1 AUTORIZAÇÃO REMESSA DE RSI PARA FORA DO ESTADO DO RS, emitida pela FEPAM;
    - 3.2 Licenças ambientais para transporte, armazenamento e destinação final, emitidas pelo órgão ambiental competente.

#### TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: O presente termo de referência tem como objeto a contratação de empresa especializada de coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de lâmpadas inservíveis contendo mercúrio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2463-333903905000000 DESPESA: SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS SECRETARIA: SEMPOV

#### REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

- 1 O local de coleta é área pública, à Rua Canela, nº 304, bairro Portão Velho, Portão/RS;
  - 2 A empresa poderá vistoriar o local de armazenamento temporário dos resíduos previamente à apresentação da proposta comercial;
  - 3 O transporte deverá ser efetuado em veículos apropriados, específicos para o transporte, dotados de sistema de exaustão próprio, licenciados pela FEPAM, e a carga ser acompanhada do respectivo Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR, conforme Portaria FEPAM nº 087/2018 e suas atualizações;
  - 4 Quantitativos: 21 toneis de 200L.
- Documentos de habilitação ambiental:
- 1 Licenciamento ambiental conforme a Resolução CONSEMA nº 372/2018:
    - 1.1 Transporte de lâmpadas inservíveis contendo mercúrio e componentes perigosos: CODRAM 4710,10 - Transporte Rodoviário de Produtos e/ou Resíduos Perigosos;
    - 1.2 Central de Armazenamento de lâmpadas inservíveis contendo mercúrio e baterias chumbo ácido: CODRAM 3121,10 - Triagem e Armazenamento de Resíduo Sólido Industrial Classe I;
    - 1.3 Unidade de Processamento de lâmpadas inservíveis contendo mercúrio: CODRAM 3122,40 - Processamento de Lâmpadas Fluorescentes.



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2024/71

2 Em caso de transporte rodoviário interestadual, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS, emitida pelo IBAMA;

3 Em caso de destinação final em unidade instalada fora dos limites geográficos do Estado do Rio Grande do Sul:

3.1 AUTORIZAÇÃO REMESSA DE RSI PARA FORA DO ESTADO DO RS, emitida pela FEPAM;

3.2 Licenças ambientais para transporte, armazenamento e destinação final, emitidas pelo órgão ambiental competente.

### DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: smov@portao.rs.gov.br;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: smov@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor: 35004214 / 51 997331929

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA: Fábrica de tubos- Rua Canela 304, São Jorge

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H

---

**RODRIGO LIBRELOTO VALENTE**  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda

---

**ARDEMIO SILVEIRA DAVILA**  
Secretário Municipal  
Obras e Agricultura

---

**NICOLLY DA SILVA DE OLIVEIRA**  
OBRAS  
OBRAS